

com coordenadas X=400560.1317 e Y=7735758.1187. Deste com azimute de 56°49'56" e distância 23.193 m chega-se ao vértice P52 com coordenadas X=400579.5463 e Y=7735770.8076. Deste com azimute de 31°59'17" e distância 123.497 m chega-se ao vértice P53 com coordenadas X=400644.9678 e Y=7735875.5530. Deste com azimute de 357°21'34" e distância 59.181 m chega-se ao vértice P54 com coordenadas X=400642.2413 e Y=7735934.6707. Deste com azimute de 346°59'24" e distância 36.900 m chega-se ao vértice P55 com coordenadas X=400633.9343 e Y=7735970.6236. Deste com azimute de 340°32'20" e distância 39.597 m chega-se ao vértice P56 com coordenadas X=400620.7419 e Y=7736007.9583. Deste com azimute de 52°47'49" e distância 36.017 m chega-se ao vértice P57 com coordenadas X=400649.4295 e Y=7736029.7358. Deste com azimute de 124°22'18" e distância 36.572 m chega-se ao vértice P58 com coordenadas X=400679.6158 e Y=7736009.0889. Deste com azimute de 47°53'38" e distância 155.480 m chega-se ao vértice P59 com coordenadas X=400794.9671 e Y=7736113.3395. Deste com azimute de 33°31'04" e distância 458.490 m chega-se ao vértice P60 com coordenadas X=401048.1426 e Y=7736495.5896. Deste com azimute de 315°38'37" e distância 67.493 m chega-se ao vértice P61 com coordenadas X=401000.9574 e Y=7736543.8472. Deste com azimute de 32°26'41" e distância 39.292 m chega-se ao vértice P62 com coordenadas X=401022.0372 e Y=7736577.0064. Deste com azimute de 99°50'00" e distância 76.584 m chega-se ao vértice P63 com coordenadas X=401097.4965 e Y=7736563.9270. Deste com azimute de 31°35'40" e distância 272.241 m chega-se ao vértice P64 com coordenadas X=401240.1240 e Y=7736795.8162. Deste com azimute de 17°50'15" e distância 95.920 m chega-se ao vértice P65 com coordenadas X=401269.5060 e Y=7736887.1253. Deste com azimute de 88°02'25" e distância 6.011 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial

II – partindo-se do vértice P66 com coordenadas X=401319.0286 e Y=7736874.2579, seguindo com azimute 193°55'25" e distância 22.133 m chega-se ao vértice P67 com coordenadas X=401313.7027 e Y=7736852.7748. Deste com azimute de 195°01'40" e distância 20.356 m chega-se ao vértice P68 com coordenadas X=401308.4248 e Y=7736833.1152. Deste com azimute de 200°02'19" e distância 35.994 m chega-se ao vértice P69 com coordenadas X=401296.0912 e Y=7736799.3003. Deste com azimute de 203°16'47" e distância 69.085 m chega-se ao vértice P70 com coordenadas X=401268.7876 e Y=7736735.8401. Deste com azimute de 210°02'26" e distância 112.615 m chega-se ao vértice P71 com coordenadas X=401212.4113 e Y=7736638.3525. Deste com azimute de 212°58'00" e distância 424.479 m chega-se ao vértice P72 com coordenadas X=400981.4313 e Y=7736282.2196. Deste com azimute de 214°30'17" e distância 28.768 m chega-se ao vértice P73 com coordenadas X=400965.1351 e Y=7736258.5126. Deste com azimute de 213°19'18" e distância 16.432 m chega-se ao vértice P74 com coordenadas X=400956.1083 e Y=7736244.7820. Deste com azimute de 213°29'42" e distância 18.160 m chega-se ao vértice P75 com coordenadas X=400946.0867 e Y=7736229.6381. Deste com azimute de 209°33'56" e distância 16.792 m chega-se ao vértice P76 com coordenadas X=400937.8010 e Y=7736215.0323. Deste com azimute de 216°20'30" e distância 20.127 m chega-se ao vértice P77 com coordenadas X=400925.8736 e Y=7736198.8199. Deste com azimute de 212°18'09" e distância 15.406 m chega-se ao vértice P78 com coordenadas X=400917.6405 e Y=7736185.7977. Deste com azimute de 213°25'23" e distância 74.690 m chega-se ao vértice P79 com coordenadas X=400876.5001 e Y=7736123.4593. Deste com azimute de 213°03'51" e distância 68.739 m chega-se ao vértice P80 com coordenadas X=400838.9978 e Y=7736065.8523. Deste com azimute de 213°20'59" e distância 71.668 m chega-se ao vértice P81 com coordenadas X=400799.5985 e Y=7736005.9860. Deste com azimute de 213°01'22" e distância 116.998 m chega-se ao vértice P82 com coordenadas X=400735.8377 e Y=7735907.8885. Deste com azimute de 213°00'55" e distância 200.632 m chega-se ao vértice P83 com coordenadas X=400626.5204 e Y=7735739.6536. Deste com azimute de 213°36'08" e distância 32.247 m chega-se ao vértice P84 com coordenadas X=400608.6742 e Y=7735712.7950. Deste com azimute de 211°07'49" e distância 16.413 m chega-se ao vértice P85 com coordenadas X=400600.1890 e Y=7735698.7456. Deste com azimute de 210°48'58" e distância 36.002 m chega-se ao vértice P86 com coordenadas X=400581.7456 e Y=7735667.8262. Deste com azimute de 219°42'04" e distância 32.449 m chega-se ao vértice P87 com coordenadas X=400561.0175 e Y=7735642.8601. Deste com azimute de 211°30'51" e distância 22.138 m chega-se ao vértice P88 com coordenadas X=400549.4457 e Y=7735623.9872. Deste com azimute de 218°48'51" e distância 12.407 m chega-se ao vértice P89 com coordenadas X=400541.6691 e Y=7735614.3199. Deste com azimute de 206°50'45" e distância 9.042 m chega-se ao vértice P90 com coordenadas X=400537.5860 e Y=7735606.2527. Deste com azimute de 211°53'24" e distância 65.137 m chega-se ao vértice P91 com coordenadas X=400503.1748 e Y=7735550.9471. Deste com azimute de 212°39'59" e distância 21.694 m chega-se ao vértice P92 com coordenadas X=400491.4654 e Y=7735532.6844. Deste com azimute de 214°57'37" e distância 16.154 m chega-se ao vértice P93 com coordenadas X=400482.2091 e Y=7735519.4455. Deste com azimute de 211°39'36" e distância 45.291 m chega-se ao vértice P94 com coordenadas X=400458.4369 e Y=7735480.8949. Deste com azimute de 213°32'59" e distância 133.459 m chega-se ao vértice P95 com coordenadas X=400384.6796 e Y=7735369.6696. Deste com azimute de 207°31'17" e distância 56.162 m chega-se ao vértice P96 com coordenadas X=400358.7282 e Y=7735319.8629. Deste com azimute de 197°55'19" e distância 28.408 m chega-se ao vértice P97 com coordenadas X=400349.9865 e Y=7735292.8334. Deste com azimute de 192°51'11" e distância 94.306 m chega-se ao vértice P98 com coordenadas X=400329.0082 e Y=7735200.8907. Deste com azimute de 192°20'45" e distância 227.773 m chega-se ao vértice P99 com coordenadas X=400280.3072 e Y=7734978.3848. Deste com azimute de 168°45'15" e distância 49.695 m chega-se ao vértice P100 com coordenadas X=400289.9987 e Y=7734929.6441. Deste com azimute de 189°42'00" e distância 41.791 m chega-se ao vértice P101 com coordenadas X=400282.9573 e Y=7734888.4502. Deste com azimute de 190°21'59" e distância 30.103 m chega-se ao vértice P102 com coordenadas X=400277.5404 e Y=7734858.8385. Deste com azimute de 190°57'22" e distância 68.776 m chega-se ao vértice P103 com coordenadas X=400264.4691 e Y=7734791.3163. Deste com azimute de 190°42'11" e distância 35.340 m chega-se ao vértice P104 com coordenadas X=400257.9059 e Y=7734756.5916. Deste com azimute de 190°52'45" e distância 55.570 m chega-se ao vértice P105 com coordenadas X=400247.4178 e Y=7734702.0204. Deste com azimute de 190°57'30" e distância 96.597 m chega-se ao vértice P106 com coordenadas X=400229.0549 e Y=7734607.1844. Deste com azimute de 191°38'04" e distância 71.370 m chega-se ao vértice P107 com coordenadas X=400214.6619 e Y=7734537.2806. Deste com azimute de 175°59'25" e distância 111.680 m chega-se ao vértice P108 com coordenadas X=400249.1549 e Y=7734643.5000. Deste com azimute de 14°07'010" e distância 80.558 m chega-se ao vértice P109 com coordenadas X=400268.8065 e Y=7734721.6243. Deste com azimute de 18°10'10" e distância 162.064 m chega-se ao vértice P110 com coordenadas X=400319.3425 e Y=7734875.6072. Deste com azimute de 17°15'46" e distância 34.129 m chega-se ao vértice P111 com coordenadas X=400329.4703 e Y=7734908.1984. Deste com azimute de 14°13'32" e distância 25.403 m chega-se ao vértice P112 com coordenadas X=400335.7130 e Y=7734932.8228. Deste com azimute de 351°38'10" e distância 28.981 m chega-se ao vértice P113 com coordenadas X=400331.4974 e Y=7734961.4959. Deste com azimute de 2°06'36" e distância 62.319 m chega-se ao vértice P114 com coordenadas X=400333.7918 e Y=7735023.7730. Deste com azimute de 4°34'41" e distância 53.338 m chega-se ao vértice P115 com coordenadas X=400338.0490 e Y=7735076.9405. Deste com azimute de 8°36'59" e distância 107.593 m chega-se ao vértice P116 com coordenadas X=400354.1685 e Y=7735183.3195. Deste com azimute de 10°21'16" e distância 110.903 m chega-se ao vértice P117 com coordenadas X=400374.1016 e Y=7735292.4163. Deste com azimute de 19°29'30" e distância 95.123 m chega-se ao vértice P118 com coordenadas X=400405.8412 e Y=7735382.0876. Deste com azimute de 31°42'47" e distância 81.434 m chega-se ao vértice P119 com coordenadas X=400448.6481 e Y=7735451.3625. Deste com azimute de 35°01'30" e distância 118.612 m chega-se ao vértice P120 com coordenadas X=400516.7234 e Y=7735548.4937. Deste com azimute de 63°26'58" e distância 28.913 m chega-se ao vértice P121 com coordenadas X=400542.5875 e Y=7735561.4175. Deste com azimute de 37°45'00" e distância 39.536 m chega-se ao vértice P122 com coordenadas X=400566.7919 e Y=7735592.6779. Deste com azimute de 25°24'15" e distância 40.509 m chega-se ao vértice P123 com coordenadas X=400584.1703 e Y=7735629.2696. Deste com azimute de 19°18'44" e distância 34.926 m chega-se ao vértice P124 com coordenadas X=400595.7210 e Y=7735662.2306. Deste com azimute de 33°13'40" e distância 89.893 m chega-se ao vértice P125 com coordenadas X=400644.9798 e Y=7735737.4262. Deste com azimute de 36°57'44" e distância 120.734 m chega-se ao vértice P126 com coordenadas X=400717.5758 e Y=7735833.8962. Deste com azimute de 126°35'45" e distância 47.121 m chega-se ao vértice P127 com coordenadas X=400755.4071 e Y=7735805.8043. Deste com azimute de 103°26'25" e distância 61.778 m chega-se ao vértice P128 com coordenadas X=400815.4936 e Y=7735791.4449. Deste com azimute de 14°00'50" e distância 28.333 m chega-se ao vértice P129 com coordenadas X=400822.3547 e Y=7735818.9347. Deste com azimute de 287°56'07" e distância 44.277 m chega-se ao vértice P130 com coordenadas X=400780.2297 e Y=7735832.5693. Deste com azimute de 325°29'23" e distância 31.207 m chega-se ao vértice P131 com coordenadas X=400762.5491 e Y=7735858.2849. Deste com azimute de 2°39'12" e distância 30.477 m chega-se ao vértice P132 com coordenadas X=400763.9600 e Y=7735888.7295. Deste com azimute de 20°13'11" e distância 46.465 m chega-se ao vértice P133 com coordenadas X=400780.0192 e Y=7735932.3307. Deste com azimute de 32°31'31" e distância 62.032 m chega-se ao vértice P134 com coordenadas X=400813.3723 e Y=7735984.6335. Deste com azimute de 41°23'42" e distância 65.483 m chega-se ao vértice P135 com coordenadas X=400856.6729 e Y=7736033.7568. Deste com azimute de 40°55'14" e distância 55.532 m chega-se ao vértice P136 com coordenadas X=400893.0469 e Y=7736075.7175. Deste com azimute de 26°49'30" e distância 38.112 m chega-se ao vértice P137 com coordenadas X=400910.2456 e Y=7736109.7284. Deste com azimute de 21°13'57" e distância 38.185 m chega-se ao vértice P138 com coordenadas X=400924.0746 e Y=7736145.3216. Deste com azimute de 36°32'11" e distância 33.551 m chega-se ao vértice P139 com coordenadas X=400944.0483 e

Y=7736172.2789. Deste com azimute de 33°57'13" e distância 57.462 m chega-se ao vértice P140 com coordenadas X=400976.1421 e Y=7736219.9429. Deste com azimute de 25°09'29" e distância 63.326 m chega-se ao vértice P141 com coordenadas X=401003.0629 e Y=7736277.2616. Deste com azimute de 32°45'09" e distância 114.770 m chega-se ao vértice P142 com coordenadas X=401065.1549 e Y=7736373.7846. Deste com azimute de 32°45'09" e distância 98.956 m chega-se ao vértice P143 com coordenadas X=401118.6912 e Y=7736457.0077. Deste com azimute de 45°42'25" e distância 39.674 m chega-se ao vértice P144 com coordenadas X=401147.0891 e Y=7736484.7132. Deste com azimute de 123°47'14" e distância 23.360 m chega-se ao vértice P145 com coordenadas X=401166.5034 e Y=7736471.7227. Deste com azimute de 33°47'14" e distância 25.545 m chega-se ao vértice P146 com coordenadas X=401180.7091 e Y=7736492.9532. Deste com azimute de 306°38'48" e distância 22.655 m chega-se ao vértice P147 com coordenadas X=401162.5322 e Y=7736506.4756. Deste com azimute de 12°27'22" e distância 26.769 m chega-se ao vértice P148 com coordenadas X=401168.3060 e Y=7736532.6144. Deste com azimute de 44°10'18" e distância 58.802 m chega-se ao vértice P149 com coordenadas X=401209.2800 e Y=7736574.7907. Deste com azimute de 41°35'01" e distância 52.806 m chega-se ao vértice P150 com coordenadas X=401244.3279 e Y=7736614.2888. Deste com azimute de 27°26'06" e distância 44.919 m chega-se ao vértice P151 com coordenadas X=401265.0239 e Y=7736654.1558. Deste com azimute de 20°07'20" e distância 56.224 m chega-se ao vértice P152 com coordenadas X=401284.3663 e Y=7736706.9482. Deste com azimute de 21°34'09" e distância 93.904 m chega-se ao vértice P153 com coordenadas X=401318.8877 e Y=7736794.2770. Deste com azimute de 14°20'20" e distância 75.311 m chega-se ao vértice P154 com coordenadas X=401337.5390 e Y=7736867.2418. Deste com azimute de 290°45'30" e distância 19.795 m chega-se ao vértice P66, ponto origem deste memorial.

DECRETO NE Nº 660, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Rio Paranaíba - Galvani – derivação para a Subestação Serra do Salitre, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Serra do Salitre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Serra do Salitre, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Rio Paranaíba – Galvani – derivação para a Subestação Serra do Salitre, de 138 kV, do Sistema Cemig, no Município de Serra do Salitre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 660, de 14 de dezembro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do T188 existente da LD Rio Paranaíba - Galvani, 138 kV, o caminhamento toma o rumo de 20°00'00"NE, atingindo o vértice T189A, distanciado 98,88 m do T188 existente; no vértice T189A, defletido de 90°00'00" para a esquerda, o caminhamento toma o rumo de 70°00'00"NO, atingindo o pórtico da SE Serra do Salitre, distanciado de 181,32 m do vértice T189A, encerrando então o caminhamento da linha que totaliza 181,32 m de extensão, perfazendo uma área de 4.170,36 m².

DECRETO NE Nº 661, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Serra do Salitre, de 138 - 13,8 kV, no Município de Serra do Salitre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Serra do Salitre, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Serra do Salitre, de 138 - 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Serra do Salitre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 661, de 14 de dezembro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 318.574,0506 e N 7.890.790,3467, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 110°00'00", atingindo o vértice M5, distanciado 23,00 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E 318.596,1334 e N 7.890.782,3092, o caminhamento toma o azimute de 200°00'00" atingindo o vértice M6, distanciado 10,00 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E 318.592,7132 e N 7.890.772,9123, o caminhamento toma o azimute de 110°00'00" atingindo o vértice M7, distanciado 55,00 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E 318.644,3963 e N 7.890.754,1012, o caminhamento toma o azimute de 200°00'00" atingindo o vértice M8, distanciado 32,00 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E 318.633,4516 e N 7.890.724,0310, o caminhamento toma o azimute de 290°00'00" atingindo o vértice M8, distanciado 65,00 m do vértice M9. No vértice M9, de coordenadas E 318.572,3716 e N 7.890.746,2623, o caminhamento toma o azimute de 241°41'35" atingindo o vértice M10, distanciado 22,74 m do vértice M9. No vértice M10, de coordenadas E 318.552,3541 e N 7.890.735,4809, o caminhamento toma o azimute de 21°34'34" atingindo o vértice M4, distanciado 59,00 m do vértice M10, atingindo uma área 2.895,68 m².